



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 017-S, DE 28 DE JULHO DE 2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS AVENIDAS ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI, ESPERA FELIZ E AVENIDA GOV. EURICO VIEIRA REZENDE, NO BALNEÁRIO DE GURIRI, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021-KXG6D.

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da **SEDURB**, situada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar – Edifício Ames – Centro, Vitória/ES, às 14 horas, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB**, representada por seu Presidente e Membros Titulares, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01, contendo os documentos de Habilitação da Concorrência nº 001/2022, considerando que o recebimento de ambos os envelopes se deu na presente data, até às 13h50min, na SEDURB, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021-KXG6D. Aberta a sessão pública, procedeu-se o recolhimento do credenciamento dos participantes presentes, mediante verificação dos documentos. Foi informado que conforme consta no instrumento convocatório, a presente licitação será processada sem a inversão de fases, que por esse motivo, será iniciada com a abertura dos envelopes de habilitação.

Iniciado os trabalhos, foi informado aos presentes sobre a participação de 05 empresas no certame, sendo estas elencadas em ordem alfabética:

AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
COBRA ENGENHARIA LTDA
COMÉR CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA
ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI

Registramos a presença dos seguintes representantes/empresa:

A empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Gênesis Souza da Silva, apresentou carta de credenciamento, alteração do contrato social com consolidação do contrato e documento de identidade.

COBRA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Hugo Rosa Sanchez Gomez, tendo apresentado carta de credenciamento, documento de identidade e 14ª Alteração contratual.

COMÉR CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA, representada pelo Sr. Anivaldo Sant' Ana Coura Filho, tendo apresentado carta de credenciamento, documento de identidade e 27ª Alteração contratual.



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada pela Sr^a Mácia Cristina Nepomuceno Marcelino, tendo apresentado carta de credenciamento, documento de identidade e Alteração contratual com sua consolidação.

LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI, representada pelo Sr. Thiago Calmon Castiglioni Pereira, tendo apresentado carta de credenciamento, documento de identidade e 10^a Alteração contratual com sua consolidação.

Registramos como ouvinte o Sr. Gustavo Couto da Rocha.

Após, foi mostrada aos presentes a integridade dos envelopes entregues e solicitada a rubrica dos representantes na parte externa de ambos os envelopes.

Assim, procedemos à abertura do envelope da empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, verificando que a documentação entregue possui um volume, numeradas as páginas e rubricadas, contendo 77 folhas.

A documentação entregue pela empresa COBRA ENGENHARIA LTDA, possui um volume, numeradas as páginas sendo algumas frente-verso e sem rubrica. Foi solicitado ao representante da empresa para proceder devida rubrica, contendo assim 128 folhas.

A documentação entregue pela empresa COMÉR CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA, possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 54 folhas.

A documentação entregue pela empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 96 folhas.

A documentação entregue pela empresa LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI, possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 95 folhas.

Foi questionado aos licitantes se haveria algo que gostariam que fosse constado em Ata, o representante da COMÉR CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA indicou que a empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 7.3.1 “b1” do Edital. E ainda, que a Certidão do Crea-ES da empresa COBRA ENGENHARIA LTDA não está com seu endereço sede da empresa atualizado, divergindo do cartão do CNPJ e da Consolidação do contrato social.

O representante da LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI indicou que a empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 7.3.1 “b1” do Edital.

Nada mais havendo, restou decidido que a análise e deliberação quanto à documentação aberta ocorrerá em momento posterior, por meio de Ata a ser disponibilizada no site da SEDURB e com resultado emitido mediante publicação na imprensa oficial, com concessão de prazo para recurso. Às

X 2



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

15h15min foi encerrada a sessão. Eu, Nettie Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.


NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB


SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB


ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTI

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB


AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Gênesis Souza da Silva


COBRA ENGENHARIA LTDA

Hugo Rosa Sanchez Gomez


COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Anivaldo Sant'Ana Coura Filho


ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Mácia Cristina Nepomuceno Marcelino


LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI

Thiago Calmon Castiglioni Pereira